

TERMO ADITIVO Nº 173/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0032656-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **junho de 2024**, para a **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **168/2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao



CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 06 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 07/06/2024, págs. 50-51, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho de 2024**, para a PRORROGAÇÃO DO TA 168/2024, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho de 2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, sendo o valor global estimado de **R\$ 523.793,70** (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00. 02.1.600.1168.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Junho/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$523.793,70	R\$523.793,70

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se os anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. R007/2015-NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos pela linha 04.13, serão monitorados conforme a tabela abaixo:

categoria profissional	carga horária semanal	Total necessário / semana
Médico Clínico- diurno	12 horas	7
Médico Clínico- noturno	12 horas	14

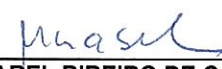
CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

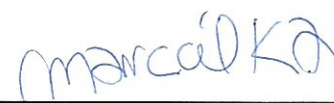

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Paulo Roberto Carneiro
RG: 7.153.892-6


Nome: MARCEL KAUSCH
RG: 30832174-1

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

✓

M

Mig.

2



PSM LAPA - PROF. JOÃO CATARIN MEZONO - PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL

Equipe Administrativa/Apoio

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administraç ão Direta	A Contratar		
Auxiliar de Apoio Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	12 x 36h	10	0	10		
Técnico de Enfermagem Noturno	12 x 36h	5	0	5		
Total		39	0	39		

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho/2024 e considerou:

Renovação Plano de Trabalho de Inclusão de Recursos Humanos para o PSM LAPA, diante do aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual para Junho/2024.

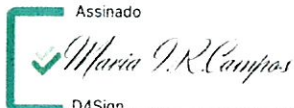
Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Maio/2024 do Termo Aditivo nº 168/2024 para Junho/2024.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

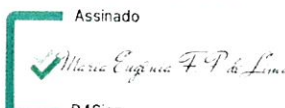


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

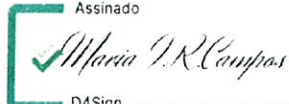
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOAO CATARIN MEZONO-PRONTO SOCORRO	523.793,70	523.793,70
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	523.793,70	523.793,70

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

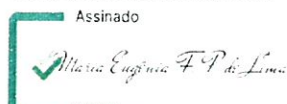


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

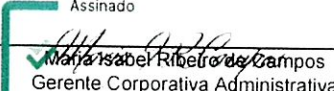
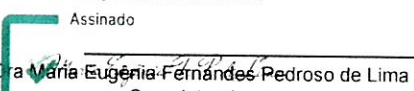
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	PRONTO SOCORRO	
DESCRIÇÃO	Jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	360.157,50	360.157,50
01.01 - Remuneração de Pessoal	261.215,74	261.215,74
01.02 - Benefícios	36.507,88	36.507,88
01.03 - Encargos e Contribuições	26.723,40	26.723,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	35.710,48	35.710,48
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	163.636,20	163.636,20
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	163.636,20	163.636,20
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - PRONTO SOCORRO	523.793,70	523.793,70
São Paulo, 10 de maio de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  Mariana Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa D4Sign MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente D4Sign		

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	10	0	10
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
Total Geral			39	0	39

rcampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R Campos
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F P de Lima
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	7
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

1

m

1/2

2

icampos@saudefamilia.org

Assinado

 *Maria T.R. Campos*

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia F.P. de Lima*

D4Sign

R007 - Apoio PSM Junho pdf

Código do documento 1e8d49dc-96c1-4497-85e8-b7a82bc6a679



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F. P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I. R. Campos

Eventos do documento

13 May 2024, 09:40:45

Documento 1e8d49dc-96c1-4497-85e8-b7a82bc6a679 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:40:45-03:00

13 May 2024, 09:46:19

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:46:19-03:00

13 May 2024, 10:19:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 23570) - **Geolocalização**: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:19:32-03:00

13 May 2024, 18:11:38

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.243.72 (ip-177-26-243-72.user.vivozap.com.br porta: 10856) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-05-13T18:11:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 5cf5a0b56fd8ad58d7974a5ef7fd4874c53f4281ba17448ec5273e9a18377731

(SHA512): 27393e9eecaac8eb13c826d0d3a42b0b304b67004e62d6876a666ad3cc94b07505031a8a9e717aaff5e3baa750d74a6f87213115d4ce585080bf3ac9de1b1b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PK

